



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

EDITAL N.º 02/2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Santo Antônio da Patrulha-CMDCA/SAP, no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei n.º 7.442/2015, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2022, referente ao processo de escolha suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar, ficando revogado o item 7.3, do citado edital, considerando o art. 132, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de maio de 2022.

Dalila Oliveira dos Reis
Presidente do CMDCA